



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

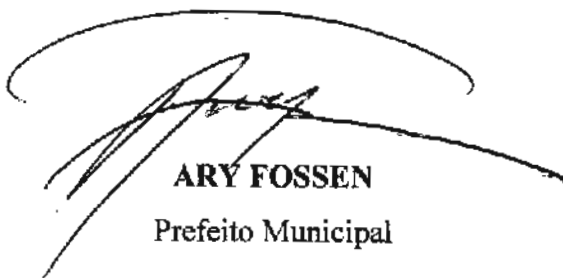
LEI N.º 6.742, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

Denomina “**FRANCISCO CAETANO DE MELO**” a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

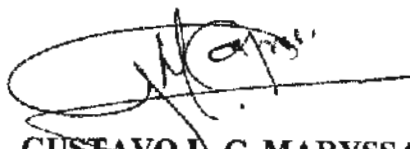
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**FRANCISCO CAETANO DE MELO**” a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e seis.


GUSTAVO D. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

(Lei nº 6.742/2006)

